

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Extrato do Apostilamento ao Contrato Nº 410.2022

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação Diário Oficial do Município 040, terça-feira 30 de Agosto de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01579 | Caderno 1.

ONDE SE LÊ:

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, com endereço à RUA JERICÓ, Nº 92, SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ – BA, Cep. 45.204-233 CNPJ/MF Sob o nº **13.388.691/0001-94**, neste ato representado pelo administrador, a senhora, **ALENICE NASCIMENTO SANTOS**, R.G. nº. **0277330254**, CPF nº. 241.982.005-30, denominada, CONTRATADA, observado a licitação modalidade concorrência pública nº 01/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 410.2022, firmado em 12 de agosto de 2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE, IOGURTE E POLPAS DE FRUTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGOSINFANTIL MALVINA COSTA, ABRIGO WALDECK SANTOS SILVA, CENTRO POP, CASSA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LEIA-SE:

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, com endereço à RUA JERICÓ, Nº 92, SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ – BA, Cep. 45.204-233 CNPJ/MF Sob o nº **13.388.691/0001-94**, através do seu representante legal, **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, R.G. nº. **792305981**, CPF nº. 010.737.565-64, denominada, CONTRATADA, observado a licitação modalidade Pregão eletrônico nº 106/2021, mediante cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 410.2022, firmado em 04 de outubro de 2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE, IOGURTE E POLPAS DE FRUTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGOSINFANTIL MALVINA COSTA, ABRIGO WALDECK SANTOS SILVA, CENTRO POP, CASA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.